

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 16**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 21-08-2009.**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Georgina Nazaré Santos Oliveira. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.-

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores (as) Maria Teresa Morgado Martins e António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

#### **PONTO I**

#### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da aprovação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Penacova, para a Gripe A/H1N1. -----  
----- O Plano agora aprovado foi elaborado pelo Comandante Operacional Municipal, Dr. António Simões da Cunha Santos, o que mais uma vez traduz o altruísmo e dedicação do autor.-----

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

## **PONTO III**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **3.1 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS NOS DIAS 20 DE JULHO E 10 DE AGOSTO DE 2009.-----**

----- Postas a votação, a acta n.º 14/2009 foi aprovada por unanimidade e a acta n.º 15/2009 foi aprovada com uma abstenção por parte da Senhora Vereadora Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira.-----

#### **3.2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **3.2.1 - Situação Financeira.-----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/08/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.760.671,74 (dois milhões setecentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.542.771,90 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e um euros e noventa cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 217.899,84 (duzentos e dezassete mil oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

**3.2.2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA PARA APOIO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.866,07 Euros (oito mil oitocentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para apoio a obras de construção da Creche em Penacova. -----

**3.2.3 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO DE CARVALHO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.954,06 Euros (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para apoio à construção de Centro de Dia e Apoio Domiciliário, em Carvalho. -----

**3.2.4 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA PARA APOIO A DESLOCAÇÃO AO ALANDROAL. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros (setecentos e cinquenta euros), à Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à deslocação a Alandroal, no âmbito do “8º Encontro de Bandas Expoguardiana”.-----

**3.2.5 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO, PARA OBRAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SAZES. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 784,37 (setecentos e oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), para obras de isolamento da humidade no Jardim de Infância de Sazes de Lorvão.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA, PARA OBRAS DE LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO RIO, EM BARCA DO CONCELHO E RONQUEIRA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 1.702,89 (mil setecentos e dois euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente a 80% do valor dos trabalhos de limpeza e regularização de espaço de lazer no rio, em Barca do Concelho e Ronqueira.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho.-----

### **3.2.7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FUNDAÇÃO MÁRIO DA CUNHA BRITO PARA APOIO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE (PROGRAMA PARES).-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.248,42 Euros (quatro mil duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), à Fundação Mário da Cunha Brito, para apoio a obras de construção de Creche (Programa Pares).-----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho.---

### **3.2.8 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE PENACOVA, PARA APOIO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA DE CARVALHAL DE MANÇORES.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.520,03 Euros (dois mil quinhentos e vinte euros e três cêntimos), ao Centro de Acolhimento de Penacova, para apoio a obras de construção de Centro de Dia em Carvalho de Mançores.-----

### **3.2.9 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DE ALVA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB1.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 863,00 Euros (oitocentos e sessenta e três euros), para o Agrupamento de Escolas de S. Pedro de Alva, para apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 para o ano lectivo de 2009/2010.-----

**3.2.10 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURA PESADA DE COMBATE A INCÊNDIOS.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 30.000 Euros (trinta mil euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, para apoio à aquisição de uma viatura pesada de combate a incêndios florestais. -----

**3.2.11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E EB 1.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.945,00 Euros (quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros), ao Agrupamento de Escolas António José de Almeida, para apoio ao funcionamento dos Jardins de Infância e EB1 no ano lectivo 2009/2010. -----

**3.2.12 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS REALIZADAS NA HABITAÇÃO DOS MUNÍCIPES CELESTINO NEVES COSTA E MARIA ROSA SILVA DEVESA.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.506,20 (mil quinhentos e seis euros e vinte cêntimos), para apoio a obras realizadas na casa dos munícipes Celestino Neves Costa e Maria Rosa Silva Devesa, residentes em Cávemes. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.2.13 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 835,40 Euros (oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos), à Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à aquisição de instrumentos. -----

**3.2.14 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO.**-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.566,80 Euros (dois mil quinhentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos), à Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, para apoio à aquisição de fardamento.-----

**3.2.15 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.121,87 (mil cento e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento administrativo (copiadora, destruidor de papel, disco externo e modem router).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.2.16 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CIM-BM (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO) PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 36.672,75 Euros (trinta e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), à CIM-BM (Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para apoio ao funcionamento).-----

**3.2.17 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE FINANCEIRO.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Sazes de Lorvão, para a transferência do montante de € 525,00 (quinhentos e vinte cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de software financeiro.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

**3.2.18 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA PARA OBRAS NO NOVO ARMAZÉM.-----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 467,29 (quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), para obras do novo armazém.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **3.2.19 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PENSAR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PROJECTO UAC – MODCOM. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.789,95 Euros (dois mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco centavos), à Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para execução do projecto UAC - MODCOM. -----

### **3.2.20 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DE 2009. -----**

----- Foi presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 2 ao Orçamento de 2009, no total de 633.970,70€ (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e setenta euros e setenta centavos), cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

----- Depois de devidamente esclarecida pelo Senhor Presidente da Câmara, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração orçamental. -----

### **3.2.21 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO Nº 1 AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009**

----- Presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2009, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. --

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração às Grandes Opções do Plano. -----

### **3.2.22 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO FUNDO DE MANEIO. -----**

#### **Proposta de Alteração**

----- Por forma a obviar aos inconvenientes resultantes de ausências prolongadas dos titulares dos fundos de maneiio constituídos nos serviços municipais, propõe-se que seja aditado um n.º 3 ao artigo 9º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, que contemple a possibilidade de substituição daqueles responsáveis. -----

REGULAMENTO  
DE CONSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
DE FUNDOS DE MANEIO

Artigo 9º

1 - ...-----  
2 – São titulares de fundos de maneo os responsáveis das seguintes subunidades orgânicas:-----

- a) ...-----
- b) ...-----
- c) ...(redacção da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 05/01/2007).-----

3 – Em caso de ausência prolongada, os titulares referidos no número anterior são substituídos por elementos das respectivas subunidades orgânicas designados pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, alterar o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, de acordo com o proposto.-----

**3.3 - EXPEDIENTE GERAL**

**3.3.1 – OFÍCIO DE JOÃO MÁRIO MARQUES VIEIRA DE BRITO – AGRADECIMENTO.----**

----- Foi presente ao Executivo o ofício de João Mário Marques Vieira de Brito, agradecendo a entrega da Medalha de Honra do Município de Penacova, com que foi agraciado, a título póstumo, o seu pai, Eng.º Maurício Vieira de Brito.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

**3.3.2 – OFÍCIO DE LUÍS REIS TORRAL – AGRADECIMENTO.-----**

----- Presente ao Executivo o ofício do Prof. Doutor Luís Reis Torgal, agradecendo a medalha de Mérito do Município de Penacova, que lhe foi atribuída no passado dia 17 de Julho.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

### **3.3.3 – CARTA DA FÁBRICA DA IGREJA DE FIGUEIRA DE LORVÃO RELATIVO À ESCOLA DE TELHADO E ANÁLISE DO PEDIDO DO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA A MESMA ESCOLA. -----**

----- Foi presente ao Executivo a carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira de Lorvão, em que informa que abdica do contrato de comodato celebrado com esta autarquia em 3 de Setembro de 2008, para utilização do edifício da antiga escola, para que estas instalações fiquem à disposição de outras instituições que dela possam tirar proveito em favor da população. -----

----- Assim, na sequência do pedido efectuado pelo Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, onde apresentam um projecto para a criação do 1.º Centro de Convívio naquelas instalações, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

----- -Rescindir o contrato de comodato aprovado em reunião do Executivo de 06 de Junho de 2008, com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Figueira de Lorvão; --

----- - Autorizar a celebração de um contrato de comodato com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, para utilização do edifício da antiga Escola Primária de Telhado, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie, para aí instalar um Centro de Convívio. -----

## **3.4 - NOTARIADO**

### **3.4.1 – OFÍCIO DO GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS NA SERRA DA ATALHADA.-----**

----- O Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, pretende criar uma Empresa de Inserção, com a finalidade de obter licores, compotas, plantas aromáticas e chás medicinais, possibilitando a integração de pessoas no mercado de trabalho, sendo uma mais valia não só para a Instituição, como para as pessoas que nela vão trabalhar e também para o concelho de Penacova. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização dos terrenos sitos na Serra da Atalhada, propriedade do Município, para o desenvolvimento do projecto em causa, devendo ser preservada a fauna e flora existentes. -

----- Esta autorização é válida pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte a denuncie. -----

## **PONTO IV**

### **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

## 4.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

### 4.1.1 - Análise dos seguintes processos:-----

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 170/2008 de José Luís Santos Ferreira, residente em Ermidas, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Ermidas. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 15/2009 de Sol Palácio Construções Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 23/2009 de Sol Palácio Construções Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Carvoeira.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 28/2009 de Alberto José Martins Ribeiro, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de oficina em Miro. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 37/2009 de Pedro Fazenda Cordeiro Santos, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em São Pedro de Alva -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 45/2009 de Sol Palácio Construções Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Carvoeira.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 58/2009 de Manuel Fernandes Santos, residente em Casalito, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de moradia em Casalito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 74/2009 de José Pedro da Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de cobertura de varanda em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 76/2009 de Célia Maria Oliveira Silva, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de alterações em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 81/2009 de Ricardo Bruno Esteves Almeida, residente em Chainho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Chainho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 86/2009 de Vânia Margarida Jesus Simões, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 374/2009 de Celeste Maria Alves Costa, residente em Espinheira, solicitando legalização de alterações em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 687/2006 de Ana Rita Marques Silva, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. -----

----- Processo de Obras n.º 196/2007 de Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de Capela em Quintela. ----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho. ----

----- Processo de Obras n.º 45/2008 de Simone Catarina Oliveira Sousa, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Laborins, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 33/2009 de Lúcia Maria Martins Santos Fonseca, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em São Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 36/2009 de Maria Jesus Silva Pereira, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para abertura de vala na via pública em Espinheira, pelo prazo de 2 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 37/2009 de Pedro Fazenda Cordeiro Santos, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em S. Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 37/2009 de Maria Florido Simões, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore no cemitério da Eirinha, tendo requerido para a realização dos trabalhos 8 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 8 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 38/2009 de Isabel Maria Laranjeira Lopes, residente em Chelo, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Chelo, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 38/2009 de Penacentro, Lda, com sede em Espinheira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 46/2009 de Mário Silva Ferreira Fernandes, residente em Midões, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em Midões, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 51/2009 de Nelson Nuno Ferreira Santos, residente em Casalito, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (legalização), em Casalito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 74/2009 de José Pedro Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para construção de cobertura em varanda em Gondelim, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 82/2009 de Sol Palácio Construções Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 102/2009 de Maria Natália Jesus Ferreira, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Oliveira do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 374/2009 de Celeste Maria Alves Costa, residente em Espinheira, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de alterações em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 883/2009 de Luís Miguel Prior Madeira, residente em Cruz do Soito, solicitando aprovação do projecto de alterações em Cruz do Soito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 913/2009 de Luís Miguel Santos Pires, residente em Agrêlo, solicitando aprovação do licenciamento para acabamentos de alteração de moradia em Agrêlo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 9/2009 de Orlanda Maria Godinho Soares, residente em Espinheira, solicitando prorrogação da licença n.º 3/2008, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de remodelação de moradia em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 903/2009 de Serafim Rodrigues Costa, residente em Golpilhal, solicitando prorrogação da licença n.º 20/2005, por mais 3 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Golpilhal. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### **4.2 – OFÍCIO DA EDP DISTRIBUIÇÃO – OBRAS EFECTUADAS E A EFECTUAR NO CONCELHO DE PENACOVA. -----**

----- Foi presente ao Executivo o ofício n.º 434/09/DRCM, de 28 de Junho de 2009, onde dão a conhecer as obras efectuadas e a efectuar no concelho de Penacova, no 2.º Trimestre de 2009.-----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

#### **4.3 - REDE VIÁRIA**

##### **4.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17/IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO)". -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 28.120,08 Euros (vinte e oito mil, cento e vinte euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

##### **4.3.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CASAL DE SANTO AMARO ATÉ GONDELIM” – CÁLCULO DEFINITIVO DA REVISÃO DE PREÇOS. -----**

----- De acordo com a informação técnica, o valor total da revisão de preços a pagar, é de 13.849,63€ (treze mil oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Tendo em conta que já foram pagos ao empreiteiro 15.984,51€ (quinze mil novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), o valor total da revisão é de -2.134,88€ (dois mil cento e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, havendo lugar a reembolso a favor do Município. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar a revisão de preços referida. -----

#### **4.4 - SANEAMENTO BÁSICO**

##### **4.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA”. -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 32.807,08 Euros (trinta e dois mil, oitocentos e sete euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

#### **4.5 - OBRAS MUNICIPAIS**

##### **4.5.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 DE PENACOVA". -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 85.377,56 Euros (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

##### **4.5.2 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO – INFRA-ESTRUTURAS. O PRIMEIRO RELVADO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO – CAMPO DE FEIRA NOVA, FIGUEIRA DE LORVÃO; CAMPO DA SERRA, PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL, SÃO PEDRO DE ALVA.” -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 460.081,74 Euros (quatrocentos e sessenta mil oitenta e um euros e setenta e quatro centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

#### **4.5.3 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA OBRA “CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA”.**-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 11 da obra em epígrafe, no valor de 101.078,23 Euros (cento e um mil setenta e oito euros e vinte e três centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

#### **4.5.4 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA”.**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 2.332,28€ (dois mil trezentos e trinta e dois euros e vinte e oito centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 7). -----

#### **4.5.5 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL – INFRAESTRUTURAS – ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA (1ª FASE).”**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 2.075,23€ (dois mil setenta e cinco euros e vinte e três centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota nº 1).-----

#### **4.5.6 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA”.**-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados,

Ld<sup>a</sup>, no montante de 1.617,25€ (mil seiscentos e dezassete euros e vinte cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 8). -----

**4.5.7 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO – INFRA-ESTRUTURAS. O PRIMEIRO RELVADO – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS – ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO – CAMPO DE FEIRA NOVA, FIGUEIRA DE LORVÃO; CAMPO DA SERRA, PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL, SÃO PEDRO DE ALVA.” -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Ld<sup>a</sup>, no montante de 9.068,27€ (nove mil sessenta e oito euros e vinte sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota n.º 4). -----

**4.5.8 – NOTA DE HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB1 DE PENACOVA". -----**

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a Luís Monsanto, Unipessoal, Ld<sup>a</sup>, no montante de 2.686,27€ (dois mil seiscentos e oitenta e seis euros e vinte sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (Nota nº 3). -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

**1 – Abertura de Procedimento para a Empreitada “Drenagem de Águas Residuais da Povoação da Rebordosa”. -----**

**INFORMAÇÃO**

----- Tornando-se necessário proceder à execução da empreitada de obras públicas acima referida, submete-se à consideração de V. Ex<sup>a</sup>. a presente proposta que visa,

nos termos do nº. 1 do artº. 36º. e artº. 38º. do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar e decisão de autorização da despesa. -----

----- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do artº. 19º. do CCP (valor estimado de 450.000,00 €), propõe-se a adopção do procedimento por concurso público. -----

----- Ao abrigo do nº. 2 do artº. 40º. do CCP, submete-se à aprovação de V. Exª. as peças do procedimento referidas na alínea b) do nº. 1 do citado artº. 40º. (programa do procedimento e caderno de encargos). Submete-se igualmente à aprovação de V. Exª. o Plano de Segurança e Saúde em projecto. -----

----- Finalmente, ao abrigo do nº. 1 do artº. 67º submete-se à aprovação de V. Exª. a constituição do júri que conduzirá o procedimento em questão, o qual será composto por: ---

- Presidente – Maria Isilda Lourenço Pires Duarte; -----
- Vogal efectivo – Anabela Sousa Marques-----
- Vogal efectivo – Pedro Nuno Rodrigues Costa;-----
- Vogal suplente – Albertino Mendes Santos; -----
- Vogal suplente – Ana Teresa Batista Rodrigues.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -